



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 536, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 20514/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o servidor **JAILSON SOUZA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº. 141.119, do cargo efetivo Professor I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito